



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019**

*“Dispõe sobre mudança do local da reunião ordinária.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada o local da 10ª Reunião Ordinária da câmara Municipal de Guiricema, para o Salão Paroquial, no Distrito de Vilas Boas às 19:30 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 07 de junho de 2019.

  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema